

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 027/2025

Dispensa de Licitação Nº 008/2025

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede estadual e municipal de ensino do município de Rio Pardo de Minas-MG.

3. DOS FORNECEDORES

51.005.357 REGINALDO MELO DE LIMA						
Item	Produto	Tipo Veículo /Placa	Und.	Qtde.	Valor	Sub Total
01	LINHA ESCOLAR - FAZ. CABECEIRA, FAZ. MESTIÇA, FAZ. FRADES, FAZ. BONFIM, FAZ. PÉ DA LADEIRA, PARA O DISTRITO DE SERRA NOVA PARA A E. E. DE ENSINO MÉDIO DE SERRA NOVA. TURNO MATUTINO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. EQUIPADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME LEGISLAÇÃO.	M.BENZ TORINO GVU P: GXH0F79	KM	9.936,00	6,00	59.616,00
Valor Total:					59.616,00	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Conforme documentos relativos à fase de planejamento bem e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado está amparado na dispensa de licitação conforme previsto no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor global contratado é de R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais).

6. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2025:

12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 718 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 719 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 720 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 721 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 722 / 12.361.0016.2094 Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1156

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 Os contratos terão vigência **ATÉ 11 DE JULHO DE 2025** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e o controle prévio de legalidade pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 12 de março de 2025

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO